



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 21 de março de 2024.

De: Departamento Legislativo

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2642/2023

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 45/2023

Autoria: NEI CARTEIRO

Ementa: Garante às pessoas com fibromialgia o atendimento preferencial e a utilização de vagas reservadas em que especifica no âmbito do município da Estância Turística de Guaratinguetá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Proposição ao Executivo

Ação Realizada: Prosseguir

Descrição:

Propositura encaminhada ao Executivo Municipal.

Próxima Fase: Aguardar Sanção da Proposição pelo Executivo

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

